



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 67/2018, Pregão Presencial nº 50/2018, à empresa **BUTZKE, ADAMI & CIA LTDA** por ter sido declarada vencedora pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA NOVA, 0KM, PARA PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA.

Fornecedor 29599-BUTZKE, ADAMI E CIA LTDA					
Item	Produto	Un	Qtd	Vir Uni	Vir Tot
1	MOTOCICLETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA, ZERO KM, ANO 2018, MOTOR 4 TEMPOS REFRIGERADO A AR, 124 CILINDRADAS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, 5 VELOCIDADES, BI-COMBUSTÍVEL, PAINEL DIGITAL COM INDICADORES DE COMBUSTÍVEL, CONTA GIROS, VELOCÍMETRO E INDICADOR DE MARCHA.	UND	1,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
				Total	R\$ 9.500,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O presente Contrato é por tempo determinado, com início a partir da assinatura do mesmo até o término do período da garantia do objeto.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, prazo este que poderá vir a ser prorrogado uma única vez desde que seja requerido pela licitante de forma motivada e durante o transcurso do prazo inicial.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, sita à Rua Silva Jardim, 505, Centro, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S. Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2018	4	1	4	129	114	2041	1	333903199000000		OUTRAS PREMIACOES	1374
										PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	119
										Manutenção Programa Integração Tributaria.	

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DA GARANTIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

O objeto deverá ter garantia total mínima de 01 (um) ano, livre de quilometragem, contado do recebimento definitivo pelo Município, com mão-de-obra gratuita durante este período.

Nova Bassano, 08 de Agosto de 2018.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal